



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

Folha nº	832
Proc. nº	
/ / 20	Rub. \$

À
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba.
Secretaria Municipal de Saúde.
Av. Rio Grande do Sul, nº 710, Centro.
Ubatuba-SP.
Em mãos.

Ref. Chamamento Público nº 06/2019 - Edital nº 22/2019 Processo nº 2176/2019 - Contrato nº 03/2020

A CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ, devidamente qualificada nos autos do processo acima epigrafado, tendo em vista a aprovação parcial do Apostilamento, vem, mui respeitosamente, a presença de Vossas Senhorias, **REQUERER** a apreciação e aprovação do novo CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, que instrui o Plano de Trabalho que faz parte integrante do referido processo e contrato, conforme segue:

Inicialmente, cabe mencionar que em 26 de dezembro de 2024 ocorreu a Reunião Extraordinária do COMUS, onde foi apreciada a proposta de Apostilamento apresentada por esta OSC, a qual foi parcialmente aprovada, conforme cópia da Ata de Reunião Extraordinária, bem como cópia do Relatório Final expedido pela Comissão de Finanças daquele Egrégio Conselho, acostadas ao presente.

Para melhor visualização e entendimento, apresentamos o Cronograma de Aplicação dos Recursos, aprovado na Reunião Extraordinária do COMUS, conforme segue:

- a) Valor a ser pago com o aluguel, R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais);

Ubatuba, -SP – Rua das Dálías, nº 172 – Bairro do Jd. Carolina
CEP. 11.691-020 – CNPJ nº 01.390.112/0001-61 – TEL. (12) 3832-3290
www.missaojesuseluz.com.br – missaojesuseluz@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde
Recebi em 10 / 02 / 25
As 16 h 49 m
Alicia m.

Recebi
10/02/25
\$



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

Folha nº	833
Proc. nº	
/ / 20	Rub. \$

- b) Valor a ser pago ao Administrador, R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais);
- c) Valor a ser pago aos Cuidadores diurnos, R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) cada, totalizando R\$ R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
- d) Valor e ser pago ao Cuidador noturno, R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
- e) Valor a ser pago ao contador Conceitto – Assessoria Contábil Ltda, R\$ 700,00 (setecentos reais);
- f) Valor a ser pago com despesas de Manutenção e Conservação do equipamento, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- g) Valor a ser pago com Alimentação, R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais);
- h) Valor a ser pago com material de Limpeza, Higiene e Medicamentos, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- i) Valor a ser pago com material de Consumo, R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

TOTAL FINAL - R\$ 23.500,00 (vinte e três mil, e quinhentos reais).

Seguidamente, ocorreu a prorrogação/reajuste do contrato nº 03/2020 – Processo 2176/2019 – Cham 06/2019 para mais seis meses, ocasião em que o valor total do mesmo foi reajustado em 5,550360%, passando para R\$ 148.825,98 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), ou seja R\$ 24.804,33 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta e três centavos) mensais, conforme cópia do 2º Aditivo, anexado ao presente.

Assim, tornou-se necessária a redistribuição desse valor em relação aos tópicos de aplicação, sendo que para isso, passamos a apresentar os valores a serem distribuídos adequadamente, conforme a necessidade, o que pode ser



Folha nº	834
Proc. nº	
1/20 Rub.	73

MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

observado na listagem a seguir:

- a) Valor a ser pago com o aluguel, R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais);
- b) Valor a ser pago ao Administrador, R\$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais);
- c) Valor a ser pago aos Cuidadores diurnos, R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada, totalizando R\$ R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);
- d) Valor e ser pago ao Cuidador noturno, R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);
- e) Valor a ser pago ao contador Conceitto – Assessoria Contábil Ltda, R\$ 700,00 (setecentos reais);
- f) Valor a ser pago com despesas de Manutenção e Conservação do equipamento, R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais);
- g) Valor a ser pago com Alimentação, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- h) Valor a ser pago com material de Limpeza, Higiene e Medicamentos, R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais);
- i) Valor a ser pago com material de Consumo, R\$ 2.704,33 (dois mil, setecentos e quatro e quatro reais e trinta e três centavos).

TOTAL FINAL - R\$ 24.804,33 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta e três centavos).

Para melhor visualização e entendimento, apresenta o Cronograma de Aplicação dos Recursos, aprovado na Reunião Extraordinária do COMUS, devidamente redistribuído e reajustado, em planilhas, conforme segue:

Folha nº 835
Proc. nº 120 Sub. 4



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

NÚMERO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1	MATERIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	790,00

(SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

OBSERVAÇÃO: Entende-se por material de manutenção e conservação todo material compreendido como material de construção, carpintaria, alvenaria, elétrica, hidráulica, marcenaria, pintura, ferramentas, equipamentos, etc.

A aquisição desse tipo de material, sempre que necessário, deve estar acompanhada de justificativa que esclareça sua conveniência e necessidade.



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

PESSOAL MEI (administrador e cuidadores)

QUANTIDADE	FUNÇÃO	VÍNCULO	VALOR PROPOSTO	CUSTO TOTAL
1	administrador	MEI	4.430,00	4.430,00
2	Cuidadores/Diurno	MEI	1.900,00	3.800,00
1	Cuidador/Noturno	MEI	1.900,00	1.900,00
TOTAL GERAL				10.130,00

(DEZ MIL, CENTO E TRINTA REAIS)

SERVIÇO DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORNECEDOR	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Assessoria Contábil	1	Conceitto Contabilidade Ltda	700,00	700,00
TOTAL GERAL				700,00

(SETECENTOS REAIS)

Ubatuba, -SP – Rua das Dális, nº 172 – Bairro do Jd. Carolina
CEP. 11.691-020 – CNPJ nº 01.390.112/0001-61 – TEL. (12) 3832-3290
www.missaojesuseluz.com.br – missaojesuseluz@gmail.com





MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO

NUMERO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1	LUZ – ELEKTRO	850,00
2	1	ÁGUA – SABESP	750,00
3	1	TELEFONE – VIVO	120,00
4	1	GÁS – GLP	350,00
5	1	COMBUSTÍVEL	470,00
6	1	MAT ESCRITÓRIO	164,33
TOTAIS			2.704,33

(DOIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Ubatuba, -SP – Rua das Dálias, nº 172 – Bairro do Jd. Carolina
CEP. 11.691-020 – CNPJ nº 01.390.112/0001-61 – TEL. (12) 3832-3290
www.missaojesuseluz.com.br – missaojesuseluz@gmail.com

Folha nº	83
Proc. nº	
170	Rub.



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

CONCEDENTE

MÊS	ALUGUEL	CONSUMO	ALIMENTAÇÃO	LIMPEZA E MEDICAMENTOS	MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE TERCEIRO	RH - MEI	TOTAL
1	4.690,00	2.704,33	5.000,00	790,00	790,00	700,00	10.130,00	24.804,33
2	4.690,00	2.704,33	5.000,00	790,00	790,00	700,00	10.130,00	24.804,33
3	4.690,00	2.704,33	5.000,00	790,00	790,00	700,00	10.130,00	24.804,33
4	4.690,00	2.704,33	5.000,00	790,00	790,00	700,00	10.130,00	24.804,33
5	4.690,00	2.704,33	5.000,00	790,00	790,00	700,00	10.130,00	24.804,33
6	4.690,00	2.704,33	5.000,00	790,00	790,00	700,00	10.130,00	24.804,33
TOTAL GERAL	28.140,00	16.225,98	30.000,00	4.740,00	4.740,00	4.200,00	60.780,00	148.825,98

(CENTO E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Ubatuba, -SP – Rua das Dálías, nº 172 – Bairro do Jd. Carolina
CEP. 11.691-020 – CNPJ nº 01.390.112/0001-61 – TEL. (12) 3832-3290
www.missaojesuseluz.com.br – missaojesuseluz@gmail.com

Folha nº	838
Proc. nº	
Recb. nº	4



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

Folha nº	839
Proc. nº	
/ / 20	Rub. \$

Aproveita a oportunidade para justificar a redução do valor do aluguel, a qual se deu pelo fato deste ser reajustado anualmente, sempre em setembro de cada ano, ocasião em que o presente Aditivo não estará mais em vigor. Assim, o valor do aluguel deve estar em conformidade com o valor atual, ou seja: R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais).

Esclarece, ainda, que referida redução foi transferida para o Material de Consumo, ajustando-se à realidade atual, pois, além do processo inflacionário, está conectando o esgoto à rede de captação da Sabesp, o que acarretará na majoração em 100% do valor correspondente à conta de água, o que pode ser observado na planilha detalhada dos materiais de consumo.

É fato que a atualização dos valores, bem como a redistribuição dos mesmos, por força do 2º Aditivo, devem se aplicados desde 24 de janeiro de 2025,

REQUER, pois, seja o CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, acima apresentado, deferido com a **MAXIMA URGÊNCIA**, haja vista que os valores nele relacionados deverão ser aplicados desde a assinatura do 2º Aditivo, ou seja 24 de janeiro de 2025,

Termos em que
P. Deferimento.

Ubatuba, 05 de fevereiro de 2025

CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ
André Luís Forster Geromel - Presidente